

**THIAGO RICARDO ELIAS**  
Assessor Técnico Administrativo  
PROCON - LD

**EDITAL nº 223/2022 – PROCON-LD****EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

**PROCON-LONDRINA**, sito à Rua Piauí, nº 1117, Centro, nesta cidade, através de seu Diretor Executivo, Thiago Mota Romero, com fundamento no Artigo 42, Parágrafo 2º do Decreto nº 2.181/97, faz saber que perante esse órgão, tramita processo administrativo sob o nº 2209004400100539301, tendo como Consumidor(a) **VALDOMIRO [omissis]**, inscrito(a) no CPF/MF sob nº 300.xxx.xxx-44, e Fornecedor **LONDRISOL ENERGIA SOLAR EIRELI (LONDRISOL ENERGIA SOLAR)**, inscrito no CNPJ nº 11.006.977/0001-32, pelos fatos a seguir relatados:

“Relato:

O Consumidor devidamente qualificado, comparece diante este Órgão de Proteção e Defesa do Consumidor para relatar na data de 10/02/2022 celebrou contrato com a fornecedora Ilumisol energia solar, para a instalação de 16 placas. Relata o consumidor que a fornecedora informou para o mesmo que suas faturas da Copel diminuiriam e que custaria para o consumidor apenas a taxa mínima que é inclusa iluminação de rua e taxa de administração pelo uso de rede, chegando a custar para o consumidor em torno de R\$ 150,00. Ocorre que o consumidor vem pagando suas faturas da Copel em torno de R\$ 817,04; R\$ 315,21 e a última chegando a custar R\$547,80. As placas geram em torno de 3.721KW e o gasto do consumidor em média é de apenas 1.713kw no mês. O consumidor relata que entrou em contato com a fornecedora diversas vezes e que sempre alegam que resolveriam a sua demanda. Relata o consumidor também que pediu para que a fornecedora fosse até a o local que está instalado as placas a fim de resolver o seu problema ou dar uma resposta que ele consiga entender.

Diante tais relatos, vem o consumidor solicitar a intermediação deste Órgão protetivo para solucionar sua demanda.

Pedido:

Dos Pedidos:

Diante de todo exposto, requer:

I. Requer-se que seja apresentada esclarecimentos sobre a demanda;” e que por este Edital fica **NOTIFICADO** para o prazo de **10 (dez) dias** apresentar defesa, advertindo-se que não sendo impugnado o feito no prazo, incorrerá em revelia e confissão. E para que chegue ao conhecimento do interessado e não alegue ignorância, mandou passar o presente Edital que está sendo publicado no Jornal Oficial do Município de Londrina.

Eu, Thiago Ricardo Elias, que fiz digitar e subscrevo.

Londrina, 21 de novembro de 2022.

**THIAGO RICARDO ELIAS**  
Assessor Técnico Administrativo  
PROCON - LD

## ENTIDADE

# IMEL - INSTITUTO MATHEUS EMMANUEL DE LONDRINA

## RESULTADOS

**RESULTADO DE PUBLICAÇÃO**, em atenção à abertura de prazo para recebimento de propostas para compra de **Materiais de Manutenção e Conservação de Bens Imóveis** para o **CEI Iracema Helene Campregher**, publicada no JOM nº 4764, páginas 69 e 70, de 04/11/2022, foi declarada, conforme registro em ata da diretoria da instituição as **empresas vencedoras**, pelo critério de menor preço por Item ofertado: Empresa 01- Valdelice Florentino Materiais de Construção - ME, CNPJ: 08.576.187/0001-88, Com o preço total nos produtos em que foi vencedora de R\$ 13.800,00 e a Empresa 02- Elias Serralheria – Elias Farão de Moraes, CNPJ: 17.533.671/0001-10, com o preço total nos produtos em que foi vencedora de R\$ 6.200,00, Considerando tal resultado os participantes poderão interpor recurso, no prazo de 2 (dois) dias úteis, a partir da publicação deste, pelo email: [imellondrinapr@yahoo.com.br](mailto:imellondrinapr@yahoo.com.br) ou [cei.iracemahelenecampregher@hotmail.com](mailto:cei.iracemahelenecampregher@hotmail.com). Após este prazo não será recebido mais nenhum questionamento do processo em questão, o qual seguirá para contratação.

**RESULTADO DE PUBLICAÇÃO**, em atenção à abertura de prazo para recebimento de propostas para compra de **Serviço de Manutenção e Conservação de Bens Imóveis** para o **CEI Iracema Helene Campregher**, publicada no JOM nº 4764, páginas 69, de 04/11/2022, foi declarada, conforme registro em ata da diretoria da instituição a **empresa vencedora**, pelo critério de menor preço por Item ofertado: Empresa 02- W.Y Engenharia - ME, CNPJ: 41.732.585/0001-11, Com o preço total nos produtos em que foi vencedora de R\$ 18.000,00, Considerando tal resultado os participantes poderão interpor recurso, no prazo de 2 (dois) dias úteis, a partir da publicação deste, pelo email: [imellondrinapr@yahoo.com.br](mailto:imellondrinapr@yahoo.com.br) - [cei.iracemahelenecampregher@hotmail.com](mailto:cei.iracemahelenecampregher@hotmail.com).

Após este prazo não será recebido mais nenhum questionamento do processo em questão, o qual seguirá para contratação.

## CMDI – CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

# RESOLUÇÃO

**RESOLUÇÃO - 23/2022**

**SÚMULA:** Dispõe sobre a utilização de recursos da fonte 900, para fins de Termo de Fomento, para a instituição "Lar Maria Tereza Vieira".

**O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA - CMDPI**, no uso de suas atribuições previstas na Lei Municipal nº 13.354, de 03 de março de 2022, e conforme deliberação ocorrida na 308ª Reunião Ordinária do CMDPI, ocorrida no dia 09/11/2022;

**RESOLVE:**

**Art. 1º-** Autorizar a utilização de recursos da fonte 900, para fins de formalização de Termo de Fomento no valor de R\$ 150.935,40 (Cento e cinquenta mil, novecentos e trinta e cinco reais e quarenta centavos), considerando o valor captado por meio do Projeto intitulado "Investimento em bem-estar dos idosos acolhidos na Instituição Lar Maria Tereza Vieira", registrado no Banco de Projetos- Resoluções do CMDPI nº 019/2020 e 015/2022, com recursos provenientes da destinação do Imposto de Renda nos anos 2021 e 2022.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor após sua publicação.

Londrina, 18 de novembro de 2022. Luciana Ferreira Alvarez, Presidente de Conselho

## CÂMARA JORNAL DO LEGISLATIVO ATOS LEGISLATIVOS PORTARIAS

### PORTARIA Nº 268, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Revogar, tornando sem efeito, a Portaria nº. 265/2022.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Londrina, 16 de novembro de 2022. Jairo Tamura, Presidente

### PORTARIA Nº 269, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022

O Presidente da Câmara Municipal de Londrina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a realização do Mundial de Futebol (Copa do Mundo) 2022, evento cuja participação da Seleção Brasileira de Futebol enseja integração nacional de ordem cívica

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Determinar que nos meses de novembro e dezembro, quando de realização dos jogos da Seleção Brasileira, o expediente da Câmara será:

- I) das 7h às 12h, quando os jogos ocorrerem às segundas, quartas ou sextas às 13h;
- II) das 7h às 11h, quando os jogos ocorrerem às segundas, quartas ou sextas às 12h;
- III) das 9h às 15h, quando os jogos ocorrerem às 16h.

*Publique-se.*

Londrina, 16 de novembro de 2022. Jairo Tamura, Presidente

## ERRATA

No Relatório do Pregão PG/SMGP-0254/2022, publicado no Jornal Oficial nº 4767/2022, publicado em 09/11/2022, folha 7, onde se Lê:

Fornecedor SGP IND. E COM. COLHOARIA EIRELI Arapongas - PR								
Lote	Item	Cod. Produto	Produto	Marca	Preço	Quantidade	Unidade	Total
10	1	23312	FOGÃO INDUSTRIAL À GÁS COM 06 BOCAS COM FORNO 800 X 1150 X 900 MM	KENOK	R\$ 1.703,1200	64	UN	R\$ 108.999,68
Total previsto para o fornecedor (1 itens)								R\$ 108.999,68

**LEIA-SE:**

Fornecedor SGP IND. E COM. COLHOARIA EIRELI Arapongas - PR								
Lote	Item	Cod. Produto	Produto	Marca	Preço	Quantidade	Unidade	Total
10	1	23312	FOGÃO INDUSTRIAL À GÁS COM 06 BOCAS COM FORNO 800 X 1150 X 900 MM	KENOK	R\$ 1.703,1200	3	UN	R\$ 5.109,36
Total previsto para o fornecedor (1 itens)								R\$ 5.109,36

## EXPEDIENTE JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

Lei n.º 6.939, de 27/12/96 - Distribuição gratuita

**Prefeito do Município** – Marcelo Belinati Martins

**Secretário de Governo** – João Luiz Martins Esteves, Secretário Municipal de Governo

**Jornalista Responsável** – José Otávio Sancho Ereno

**Editoração:** Emanuel Messias Pereira Campos – Núcleo de Comunicação da Prefeitura de Londrina

**REDAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E IMPRESSÃO** - Av. Duque de Caxias, 635 - CEP 86.015-901 - Londrina-PR - Fone: (43) 3372-4602

**Endereço Eletrônico:** <http://www.londrina.pr.gov.br/jornaloficial> - **E-mail:** [jornaloficial@londrina.pr.gov.br](mailto:jornaloficial@londrina.pr.gov.br)

A íntegra dos materiais referentes a licitações está disponível no endereço [www.londrina.pr.gov.br](http://www.londrina.pr.gov.br)